

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE J DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 25.382.606/0001-60

no volume total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Registro da Oferta, para as Cotas Seniores da 11ª Série, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/320, em 20 de março de 2024

Registro da Oferta, para as Cotas Mezanino J, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/321, em 20 de março de 2024

Classificação de risco preliminar das Cotas Seniores da 11ª Série: "AA-", pela Austin Rating

Classificação de risco preliminar das Cotas Mezanino J: "BBB-", pela Austin Rating

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160/22"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), comunica o início da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), de **(i)** 129.000 (cento e vinte e nove mil) cotas seniores da 11ª (décima primeira) série ("Cotas Seniores da 11ª Série"), com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 11ª Série; e **(ii)** 71.000 (setenta e uma mil) cotas subordinadas mezanino da classe J ("Cotas Mezanino J") e, em conjunto com as Cotas Seniores da 11ª Série, "Cotas Ofertadas", com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Mezanino J, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do **URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 25.382.606/0001-60 ("Fundo"), administrado pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), e gerido pela **ARTESANAL INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 5.631, de 13 de setembro de 1999, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, conjunto 7-A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.098/0001-09 ("Gestora").

Será admitida a distribuição parcial das Cotas Ofertadas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de 38.700 (trinta e oito mil e setecentas) Cotas Seniores da 11ª Série e 21.300 (vinte e uma mil e trezentas) Cotas Mezanino J. A quantidade inicial de Cotas Ofertadas poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 32.250 (trinta e duas mil e duzentas e cinquenta) Cotas Seniores da 11ª Série e 17.750 (dezesete mil e setecentas e cinquenta) Cotas Mezanino J, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou modificação da Oferta ("Quantidade Mínima").

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM nº 160/22, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Etapa		Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	31.1.2024
2.	Divulgação da versão anterior do aviso ao mercado	31.1.2024
3.	Início das apresentações aos investidores	1.3.2024
4.	Divulgação do comunicado ao mercado referente à modificação da Oferta	18.3.2024
5.	Divulgação da versão retificada deste aviso ao mercado	18.3.2024
6.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	19.3.2024
7.	Divulgação deste anúncio de início da Oferta	20.3.2024
8.	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas	A partir de 21.3.2024
9.	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 28.8.2024 ⁽²⁾

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(i)** haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou **(ii)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A data do presente anúncio de início é 20 de março de 2024.



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

